

PORTARIA 049/2017

MANDA EMPENHAR

ADEMIR DAMO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5, § 2º da Lei 3466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 364/2017, de 03 de abril de 2017 e 361/2017, de 09 de janeiro de 2017 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **ENIO BERTA** a importância de **R\$ 175,23 (cento e setenta e cinco reais e vinte e três centavos)**, provenientes de uma diária sem pernoite a cidade de Porto Alegre – RS, no dia 06 de abril de 2017, para a entrega de documentos da Câmara Municipal de Vereadores solicitados pela SUBPROCURADORIA – GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 05 DE ABRIL DE 2017.

ADEMIR DAMO
PRESIDENTE

REGISTRE-SE

PAULO CESAR GIROLDI
DIRETOR GERAL